



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**DECRETO Nº 055/2014**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014 DO TIPO ALTERAÇÃO ESPECIAL”.**

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Vila Bela da Santíssima Trindade e autorização contida na lei Municipal nº 001121/14 de 03 de junho de 2014.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguintes(s) dotação (ões) orçamentária (s):

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
11.01– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.084-1008 – Obras E Instalações.....R\$ 405.000,00  
Total de Suplementação.....**R\$ 405.000,00**

Art. 2.º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
11.01– Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
(355) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-1008 – Obras E Instalações.....R\$ 405.000,00  
Total de Anulação.....**R\$ 405.000,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**